

PORTARIA PGR/MPU Nº 267 DE 18 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista a decisão proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 25.910/DF, resolve:

Art. 1º Restabelecer os efeitos da Portaria PGR/MPF nº 677, de 23/12/2005, que demitiu a servidora ÂNGELA MARIA FERREIRA, matrícula n.º 64378, do cargo efetivo de Analista Processual, classe C, padrão 15, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, por infração do disposto nos arts. 116, incisos I, II, III e X, e 117, incisos X, XV, XVI e XVIII, combinado com o art. 132, inciso, XIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria PGR/MPF nº 213, de 19/5/2006, que reintegrou, *sub judice*, a referida servidora.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS